



APROVADO  
14 / 02 / 2025

Kival Pereira de Medeiros Júnior  
VEREADOR PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE  
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS  
Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000  
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br

## REQUERIMENTO N.º 02/2025

O Vereador José Mazzarope de Medeiros, nos termos do Art. 59 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, solicitar que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho, Prefeito Constitucional de São Mamede - PB, o presente requerimento, nos termos a seguir:

**Solicitação:** Que seja interditada uma das vias da Av. Francisco de Assis Medeiros, de segunda a sexta-feira, no horário das 17:00h às 20:00h, para a prática de esportes, como: caminhada, corrida e pedal.

### JUSTIFICATIVA

**Considerando** que a Avenida Francisco de Assis Medeiros é frequentemente utilizada por pessoas que praticam caminhada, corrida e pedal;

**Considerando** que durante o horário mencionado, há significativo fluxo de veículos, o que representa risco à segurança dos praticantes de atividades físicas;

**Considerando** que a interdição temporária da via proporcionará maior segurança e conforto aos cidadãos que utilizam o espaço para atividades físicas;

**SOLICITO** aos nobres pares que aprovem este requerimento, visando atender ao interesse público e garantir melhores condições para a prática de atividades físicas na localidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mamede - PB.  
10 de fevereiro de 2025

*José Mazzarope de Medeiros*  
José Mazzarope de Medeiros  
Vereador Proponente